DECRETO Nº 4.846, 10 de dezembro de 2013

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM, em atenção ao parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.511/94 e ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2014, passa a corresponder a R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4.795/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal